



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão Orçamento, de Finanças E Fiscalização Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº008/2025 e da emenda nº 01 ao Projeto de Lei, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 30, II do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista dos aspectos econômicos e financeiros.

O Projeto teve regular tramite dentro da câmara municipal tendo sido recebido no dia 14/03/2025 lido no expediente no dia 18/03/2025 foi encaminhado a C.L.J.R. no 19/03/2025 e para essa comissão no dia 27/03/2025.

Na C.L.G.R. o projeto foi emendado, para correção, quando da análise nesta comissão, foi identificado a inexistência do estudo de impacto orçamentário e financeiro que deveria acompanhar o projeto. Assim, foi encaminhado ofício à C.L.G.R., que atendeu o pedido encaminhando o documento faltante.

Analisando o estudo apresentado, se verificou que o valor a ser despendido com a implantação do projeto está contemplado no orçamento do município, conforme apontou o autor da proposição. Assim, entendo que o projeto e sua emenda estão adequados, no atinente aos aspectos os quais deva se pronunciar está comissão.

Por esta razão manifesto-me pela admissibilidade da proposição. É o parecer e meu voto.

Sala das Comissões 06 de Maio de 2025

Marcio Bueno

Relator

Rua Silvestre Marek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
camara@campomagro.pr.leg.br